



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 57/2023

18 de abril de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIANE
MATIAS SARMENTO, COM CONVERSÃO DE 1/3
DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR
DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Mariane Matias Sarmento, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de abril de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.